



1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL



**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.05/PE**

**PROCESSO Nº 23.06.05/PE**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

A Prefeitura Municipal de Itapipoca, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma **MODIFICAÇÃO NO EDITAL** para incluir a possibilidade de apresentação de amostras para os itens de 02 a 13 do Lote 01 e item 03 do Lote 02, nos quais se exige Laudo Técnico. **Ressalta-se, no entanto, que tal modificação não alterará, inquestionavelmente, a elaboração da Proposta de Preços,** não havendo, portanto, que se falar em recontagem de prazo.

**1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

➤ **FICA ACRESCENTADO O ITEM 11.5 AO EDITAL 23.06.05/PE, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**11.5.1. DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

11.5.2. O(s) licitante(s), classificado(s) em 1º lugar, poderão, por ocasião de participação neste certame, apresentar Laudo Técnico ou Amostras para os itens de 02 a 13 do Lote 01 e itens 03, 04 e 11 do Lote 02.



11.5.2.1. Os licitantes que optarem por apresentar amostras deverão fazê-lo em até 3(três) dias úteis após o término da sessão de lances. Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item constante do lote cotado, no qual é exigido a amostra, sob pena de desclassificação.

11.5.2.2. A apresentação das amostras deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis a contar da solicitação procedida pelo(a) Pregoeiro(a), as quais deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria de Educação Básica, situada na Rua Inocêncio Braga, 301, Centro, Itapipoca-Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;

11.5.2.3. Posteriormente, será iniciada a etapa de averiguação das amostras dos produtos, onde, somente será verificada a amostra do licitante provisoriamente declarado vencedor de cada lote em ordem de classificação, até que haja o atendimento deste requisito pelos interessados.

11.5.2.4. As amostras serão submetidas a testes de preparo, rendimento e qualidade, onde serão avaliadas pelo(s) responsáveis qualificados, o(s) qual(is) expedirá(ão) parecer Favorável ou Desfavorável da amostra avaliada, de acordo com especificações descritas do projeto básico/termo de referência e resultados destes testes;

11.5.2.5 As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital;

11.5.2.6. Após o recebimento e conferência das amostras não será permitido substituí-las, sendo analisadas somente as amostras que forem recebidas no dia e hora marcados, conforme informações, marcas e demais características constantes em sua proposta de preços.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 23.06.05/PE, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Itapipoca-CE, 12 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA  
Data: 12/05/2023 15:26:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica